

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA
BAHIA
Coordenação de Apoio ao Esporte
- SUDESB/DG/DFE/CAPE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Instrumento da Parceria: *Copa Pedal de Bicicross 2024 – Termo Fomento nº 071/2024*

Vigência da Parceria:
01/08/2024 a 29/11/2024

Gestor da Parceria:
Joaquim Maurício Cedraz Nery

Processo nº:
069.1486.2024.0005101-14

OSC Celebrante: *Associação de Bicicross de Salvador- ABS*

Valor Total da Parceria:
[R\$ 50.000,00 (*Cinquenta mil reais*)]
Prestação de Contas:
069.1486.2024.0005101-14

1. **1. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, apresentada pela Associação de Remo Salvador- ARS, referente ao período de 01/08/2024 a 29/11/2024, apresentada em 30/09/2024, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Associação de Bicicross de Salvador
CNPJ: nº 06.055.992/0001-30
Representante: Dernivan Nunes do Nascimento
Telefone de Contato: (71) 991129322
E-mail: absbicicross@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 071/2024
Objeto da Parceria:	“COPA PEDAL DE BICICROSS 2024”
Vigência:	01/08/2024 a 29/11/2024
Valor Total da Parceria: Parcela única	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**2.1. Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “COPA PEDAL DE BICICROSS 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer o Bicicross no Estado da Bahia visando oportunizar as crianças e adolescentes do Projeto Pedal Bicicross a participar e disputar campeonatos	Indicador 1: Nº de alunos inscritos	Alunos	Relatório fotográfico, ficha de inscrição e planilha de beneficiários.	Previsto	Realizado	%
					50	92	192%
METAS		Indicador 2: Nº de provas realizadas	Provas	Súmula da Prova e Registro fotográfico	01	01	100%
	META 1: Realizar a Copa Pedal de BMX 2024	Indicador 3: Nº de alunos do Projeto	Alunos	Avaliação e desempenho contínuo nas aulas ministradas	50	92	192%
METAS	META 2: Atingir a participação máxima de alunos	Indicador 4: nº de alunos participantes	Alunos	Ficha de inscrição e relatório fotográfico	50	92	192%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização da “COPA PEDAL DE BICICROSS 2024”

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A Copa Pedal Bicicross 2024, promoveu a integração através do esporte, incluindo, crianças, jovens e adolescentes de ambos os sexos em busca de

proporcionar ao esporte, acessibilidade, integração e socialização. Desta forma, foi possível perceber a importância da troca de experiências e sentimentos entre os alunos no que diz respeito ao esporte na vida individual e coletiva.

d) Outras informações:

O Termo de Fomento nº 071/2024 não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Associação de Bicicross Salvador-ABS apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 19/08/2024 a 21/08/2024
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 19/08/2024 a 21/08/2024
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 19/08/2024 a 21/08/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Associação de Bicicross Salvador- ABS referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 36,50, devolvidas pela Associação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 71/2024 está regular.

Ivanildes M. Vilas Boas

Responsável pela Análise

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Com relação a parte técnica de execução do Projeto, não foi identificado descumprimento de meta que justificassem aplicações de glosa no período.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido.

4.2 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

5. CONCLUSÃO:

Através do fomento ao esporte e lazer, o Estado tem contribuído por meio do apoio a projetos sociais, desportivos e de lazer, em parceria com organizações da sociedade civil. Dessa forma, ao apoiar a Copa Pedal de Bicicross a SUDESB objetiva contribuir e disseminar a prática do bicicross.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência do esporte de bicicross, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo mesmo, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda. A proposta executada pela Associação de Bicicross de Salvador – ABS demonstrou objetivos, metas e indicadores claros e factíveis.

Portanto concluímos que o projeto foi de extrema importância para disseminação da prática desportiva do Bicicross.

Salvador, 07 de novembro de 2024.

NOTA: O Parecer Técnico referente à Prestação de Contas Final deverá considerar o conteúdo dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos anteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 07/11/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102135712** e o código CRC **0676F888**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005101-14

SEI nº 00102135712

Criado por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br em 07/11/2024 08:44:42.